TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 1528011/2022

Considerando justificativas juntadas aos autos para inscrição de 2 (dois) colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) no evento de capacitação profissional intitulado - **Seminário Nacional DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021**, 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos - a ser realizado, no formato presencial, entre os dias 23 e 25 de maio de 2022, em Brasília/DF, cujo objetivo maior é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando pleno atendimento do Parecer Jurídico nº 13, de 18 de maio de 2022, reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização de contratação por inexigibilidade de licitação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior;

Considerando objetivo estratégico do CAU/DF de desenvolver competências de dirigentes e colaboradores com treinamentos e capacitação. Sendo a presente contratação de suma importância para o desenvolvimento eficiente, harmônico e colaborativo da missão institucional do Conselho visto que sua inobservância acarretaria vulnerabilidade do cumprimento do Plano de Ação e Orçamento do CAU/DF para o exercício 2022; e

Considerado haver disponibilidade orçamentária prevista na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002, do centro de custo nº 4.02.03.008.

Devendo os princípios da eficiência, da economicidade do ato e da busca pela proposta mais vantajosa preponderarem porquanto atendido o interesse público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **ratifico** situação aprovada pela Gerência Geral do CAU/DF para contratação de acordo com o *caput* do art. 25, c/c art. 13, inciso VI, da mesma Lei, com a:

1. ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor total de R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para regular o andamento.

Brasília/DF, 19 de maio de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2022.05.19 14:57:25 -03'00'

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF